INFORMAÇÃO CONCLUSIVA VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO (ICVEC)

INFORMAÇÃO CONCLUSIVA VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO (ICVEC)

Valor estimado da contratação	R$ 19.460,00 (dezenove mil quatrocentos e sessenta reais)
Forma de aquisição	Aquisição direta. (x) Inexigibilidade ( ) Dispensa de licitação
Classificação da contratação	( ) obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores; (x) outros serviços e compras ( ) serviços com dedicação de mão de obra exclusiva; ( ) SOLUÇÕES DE TIC (Resolução CNJ n. 468/2022), quando aplicável.
Objeto *(Descrição sucinta do objeto que será estimado)*	Contratação de empresa especializada para a realização de roda de conversa com o tema **Violência de Gênero.**
Servidor ou servidores responsáveis pela estimativa de preços: *(indicar também a unidade de lotação)*	Servidor 1: Quele Rejane Moraes Barbosa, Lotação: SEDES/COEDE
Norma utilizada para a estimativa de preços	(x) Instrução Normativa SG/ME n. 65, de 7 de julho de 2021. ( ) Outra norma/fonte/critério de pesquisa de preços (JUSTIFICAR): De acordo com o art. 7º, § 1º da IN G/ME n. 73, de 5/8/2020.
Critérios: *(situações específicas de cada objeto)*	**A cotação de preços observou as condições comerciais praticadas, na forma do art. 4º da IN SG/ME 65/21?** **Condições:** prazos e locais de entrega, instalação e montagem do bem ou execução do serviço, quantidade contratada, formas e prazos de pagamento, fretes, garantias exigidas e marcas e modelos, quando for o caso, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto. No caso de **previsão de matriz de alocação de riscos** entre o contratante e o contratado, o cálculo do valor estimado da contratação poderá considerar taxa de risco compatível com o objeto da contratação e os riscos atribuídos ao contratado, podendo ser utilizada a metodologia estabelecida no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia ou metodologia, desde que em harmonia com a Política de Gestão de Riscos adotada no âmbito da Justiça Eleitoral de Rondônia. (x) Sim ( ) Não. Listar quais não foram e justificar. Pode haver alguma que não se aplica, se for o caso, identificar também:
	I - ASSINALAR quais parâmetros do art. 5º da IN SG/ME 65/21 foram utilizados: ( ) Inciso I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente; (x) Inciso II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução

Parâmetros adotados na estimativa de preços	ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente; **Excepcionalmente,** será admitido o preço estimado com base em orçamento fora do prazo estipulado neste inciso II, desde que devidamente justificado nos autos pelo agente responsável e observado o índice de atualização de preços correspondente. ( ) Inciso III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso; ( ) Inciso IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; ou ( ) Inciso V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia. **II - Outras bases:** tratando-se de bens ou serviços para os quais, de forma justificada no processo, não foi possível estimar os preços com os parâmetros definidos acina, poderá a unidade simplificar sua estimativa inicial por outros meios idôneos, entre eles: ( ) último valor contratado pelo órgão, atualizado até a data da estimativa pelo critério previsto no contrato; não havendo, pelo índice setorial específico aplicável e, na falta desse, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA divulgado pelo IBGE; ( ) pesquisa em sites especializados ou de domínio amplo, devendo ser observadas nessa pesquisa as regras do Caderno de Logística para pesquisa de preços editado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia; ( ) consulta direta aos fornecedores potenciais, mesmo que por e-mail, WatsApp, comprovada no processo, ou por telefone, neste caso caso certificadas no processo, no mínimo, as seguintes informações: nome do servidor que realizou a pesquisa; nome, número do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, praça da sede e o número do telefone da empresa pesquisada; nome do atendente e o valor obtido na pesquisa. **II - A cotação de preços priorizou os parâmetros definidos nos incisos I e II:** ( ) Sim (x) Não (JUSTIFICAR): **Optou-se por comparar com os preços da hora de outros workshops/palestras recentementes contratados pelo TRE-RO.** **III - Na pesquisa direta com fornecedores foram observados os requisitos listados no § 2º do art. 5 º da IN SG/ME 65/21.** ( ) Sim, todos. (x) Parcialmente ou não observado (JUSTIFICAR): Utilizados outros critérios, de acordo com o art. 6º, § 1º da IN SG/ME 65/21 **COMO SE TRATA DE INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA:** **I -** Foram observadas as regras do art. 5º da IN 65/2021? **(x) Sim**. ( ) Não, adotado os seguintes critérios: ( ) valores de contratações de objetos idênticos, comercializados pela futura contratada, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes, públicos ou privados, no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo; ( ) **Excepcionalmente,** como a futura contratada não comercializou o objeto anteriormente, a justificativa de preço foi realizada com objetos semelhantes de mesma natureza, com as especificações técnicas que demonstram similaridade com o objeto pretendido. APONTAR QUAIS:

	II - Caso não tenha utilizado a IN SG/ME 65/21 DESCREVER os critérios e parâmetros adotados na pesquisa de preços: _____ **CONTRATAÇÃO DE ITENS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – TIC** Para as contratações de Soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação – STIC deverão ser utilizados os critérios para estimativa de preços estabelecidos pelo Guia de Contratações de STIC do Poder Judiciário instituído pela Resolução CNJ n. 468/2022 - e suas eventuais alterações ou nova regulamentação expedida pelo CNJ - observando, no que couber, as regras deste anexo. **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COM DEDICAÇÃO DE MÃO DE OBRA EXCLUSIVA** Na pesquisa de preço para obtenção do preço estimado relativo às contratações de prestação de serviços com regime de dedicação de mão de obra exclusiva, aplica-se o disposto na Instrução Normativa n. 5, de 26 de maio de 2017 - e suas eventuais alterações ou nova regulamentação expedida pelo Poder Executivo, salvo disposição superveniente em contrário expedida pelo Conselho Nacional de Justiça ou pelo Tribunal Superior Eleitoral, de observância obrigatória por este Regional - observando, no que couber, as regras deste anexo.
Metodologia para obtenção da estimativa de preços	Art. 6º da IN SG/ME 65/21: **I - INSERIR no ANEXO I desta Informação o QUADRO com os preços obtidos e as fontes pesquisadas, lincadas com o número dos eventos no SEI.** (X) Não há grande variação entre os preços obtidos. ( ) Há grande variação entre os preços obtidos. **II - ANALISAR de <u>forma crítica</u> os preços coletados e descritos no Anexo I, em especial, quando houver <u>grande variação</u> entre os valores apresentados (§ 4º do art. 6º da IN SG/ME 65/21).** Há uma grande variação de preços devido ao fato de terem sido considerados cursos abertos e fechados, para o comparativo de valores. Tem-se que os valores são compatíveis com os praticados para eventos dessa natureza. Além disso, e necessário observar que o valor de contratação de cursos pode variar consideravelmente a partir de alguns parâmetros: a) Se a capacitação é aberta (inscrição em curso ou congresso) ou fechada para público interno; b) se é on line ou presencial (onde requer despesas extras com deslocamento e tempo do instrutor) **c)** Se o valor foi negociado, devido ao número de participantes naquela capacitação**.** **d)** Se a contratação é de pessoa física ou jurídica: impostos, lucro, custos operacionais como passagens aéreas, hospedagem e alimentação interferem no preço; **e)** Agenda dos instrutores: a quantidade de eventos que o instrutor precisará bloquear para ficar disponível para o evento contratado promove uma espécie de concorrência, que interfere diretamente no preço; **f)** Tempo de preparação: se o evento atende a um escopo já comum da empresa ou se será personalizado para atender às demandas do cliente. Se a preparação for a primeira ou exclusiva, o valor será bem diferente, posto que o palestrante terá o esforço inicial de pesquisa e organização dentro do tema; a) foi acrescentado ou subtraído determinado percentual, de forma a aliar a atratividade do mercado e mitigar o risco de sobrepreço? **(§ 2º do art. 6º da IN SG/ME 65/21):**

	(x) Não ( ) Sim, justificar: b) há valores inexequíveis, inconsistentes ou excessivamente elevados? ( ) Sim; se forem desconsiderados, FUNDAMENTAR **(§ 3º do art. 6º da IN SG/ME 65/21):** (x) Não há valores com essas características; c) o preço estimado for obtido com base única no inciso I do art. 5º **(§ 6º do art. 6º da IN SG/ME 65/21):** (x) Não ( ) sim e observou o limite representado pela mediana do item nos sistemas consultados. **II - Após os procedimentos acima, INSERIR NO ANEXO II desta Informação novo QUADRO com os PREÇOS FINAIS ESTIMADOS para a licitação ou contratação direta, as fontes pesquisadas - lincadas com o número do evento no SEI** - decorrentes da média, mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, OU de forma excepcional e justificada abaixo, em número menor, desde que aprovado pela autoridade competente (§ 4º do art. 6º da IN SG/ME 65/21): Utilizada a MÉDIA DE PREÇOS da hora de outros workshops/palestras recentemente contratados pelo TRE-RO: O valor ofertado para este evento ficou 3,65% acima da média dos Treinamentos contratados recentemente. Apesar desse percentual revelar uma oscilação, tem-se como razoável para eventos de capacitação, nos quais há diversos aspectos a serem considerados, fato já registrado nesta informação. Assim, é possível dizer que o valor proposto está compatível com os praticados no mercado. **V - Para esta contratação serão utilizados outros critérios ou métodos?** Caso positivo, deverão ser devidamente justificados pelos responsáveis da informação conclusiva sobre o valor estimado e aprovados pela autoridade competente (§ 1º do art. 6º da IN SG/ME 65/21): Não, foi usada a média de preços**.**
Publicação	**Valor estimado é sigiloso:** (x) Não, PUBLICAR. ( ) Sim. Desde que justificado, o **orçamento estimado da contratação poderá ter caráter sigiloso,** sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas, salvo na hipótese de contratação cujo critério de julgamento for por maior desconto (art. 24 da Lei n. 14.133/2021). JUSTIFICATIVA: Nota**:** Ainda que se trate de preço com divulgação restrita na fase de planejamento e da seleção do fornecedor, a publicação dos dados deste formulário ocorrerá após a finalização da contratação. ( ) Sim, hipóteses de informações cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado (art. 13 da Lei 14.133/2021 e § 1º do art. 7º da Lei n. 12.527/2011). JUSTIFICATIVA:

ANEXO I - PREÇOS OBTIDOS NA PESQUISA

- **INSERIR QUADRO** com os preços obtidos e as fontes pesquisadas, lincadas com o número dos eventos no SEI.

QUADROS COM OS PREÇOS OBTIDOS E FONTES PESQUISADAS						
Contratações recentes realizadas pelo TRE-RO						

Evento	Evento SEI (contrato/nota de empenho ou proposta)	Data	Carga horária	Valor total (R$)	modalidade	Valor hora-aula (R$)
Palestra Transtorno do espectro autista	1217305	16/08/2024	90 min (1,5h)	3.500,00	Online	2.333,34
Palestra Distimia - O que é e como se diferencia da depressão	1193470	10/07/2024	120 min (2h)	5.000,00	Online	2.500,00
Palestra somos diferentes no mesmo ambiente	1191364	08/07/2024	120 min (2h)	4.000,00	Online	2.000,00
Palestra Transtorno de Ansiedade Social no Ambiente de Trabalho	1189804	02/07/2024	120 min (2h)	4.800,00	Online	2.400,00
Treinamento prático de Alongamento Corporal Global	1332941	07/03/2025	60 min (1h)	2.500,00	Presencial	2.500,00
Média do preço da hora: preços obtidos:						2.346,66

ANEXO II - PREÇOS CONSIDERADOS PARA A ESTIMATIVA FINAL

- **INSERIR QUADRO** com os preços considerados para a estimativa final da aquisição ou contratação, as fontes pesquisadas - lincadas com o número do evento no SEI - e o método ou métodos utilizados para obtenção da estimativa (média, mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços):

PREÇOS CONSIDERADOS						
Contratações recentes realizadas pelo TRE-RO						
Evento	Evento SEI (contrato/nota de empenho ou proposta)	Data	Carga horária	Valor total (R$)	modalidade	Valor hora-aula (R$)
Palestra Transtorno do espectro autista	1217305	16/08/2024	90 min (1,5h)	3.500,00	Online	2.333,34
Palestra Distimia - O que é e como se diferencia da depressão	1193470	10/07/2024	120 min (2h)	5.000,00	Online	2.500,00

Palestra somos diferentes no mesmo ambiente	1191364	08/07/2024	120 min (2h)	4.000,00	Online	2.000,00
Palestra Transtorno de Ansiedade Social no Ambiente de Trabalho	1189804	02/07/2024	120 min (2h)	4.800,00	Online	2.400,00
Treinamento prático de Alongamento Corporal Global	1332941	07/03/2025	60 min (1h)	2.500,00	Presencial	2.500,00
Média do preço da hora: preços obtidos:						2.346,66

	Evento sei	Data	Carga horária	Qtd de turmas	Valor total (R$)	Modalidade	**Valor hora-aula (R$)**
Preço ofertado pela empresa	1348999	19/05/2025	**2h**	**4**	**19.460,00**	**Contratação / Roda de conversa**	2.432,50

Concluídos os procedimentos acima, encaminho a Informação Conclusiva sobre o Valor Estimado da Licitação à SAOFC, acompanhada dos comprovantes de Cotação de Preços, Pesquisa de Mercado e demais fontes de consultas de composição do valor estimado, nos termos registrados neste formulário, bem como o ETP e TR/PB para apreciação e aprovação pela autoridade competente.

Documento assinado eletronicamente por **Tiago Silva de Oliveira**, **Chefe de Seção**, em 30/05/2025, às 13:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Quele Rejane Moraes Barbosa**, **Assistente Administrativo de Seção**, em 30/05/2025, às 13:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao informando o código verificador **1363364** e o código CRC **E299943C**.